



PORTARIA Nº 22.327/2024

*Altera membros da Portaria 19.161/2021,
que integram a Comissão de Farmácia e
Terapêutica – CFT, constituída pelo
Decreto Municipal 10.317/2018.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de designação de servidores públicos para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto Municipal 10.317/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Pará de Minas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

Cassiano Brum de Magalhães – matrícula 13847
Lidiane de Oliveira Pio – matrícula 12701
Bernardo Tito Salla – matrícula 20603
Jaqueline Campos Carvalho – matrícula 13803
Mariana Rezende de Souza – matrícula 23022
Flávio Henrique Fonseca de Souza – matrícula 12179

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

Raianne Stefane do Couto Silveira – Psicóloga
Heitor Felipe Magalhães Menezes – matrícula 10271
Viviane Cristina de Carvalho – matrícula 23708
Erika Fabiane Gonçalves Afonso – matrícula 12178
Renato Henrique de Faria Freitas – matrícula 21706
Mariana Viegas Guimarães – matrícula 21097
Ana Clara Teles Meytre – matrícula 24106
Bruna Oliveira Souza – Farmacêutica Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Art. 4º – A Comissão ficará composta da seguinte forma:

Heitor Felipe Magalhães Menezes – matrícula 10271
Leila Bastos dos Santos – matrícula 21723
Viviane Cristina de Carvalho – matrícula 23708
Raianne Stefane do Couto Silveira – Psicóloga
Ana Carolina Campolina Santos – matrícula 13802
Dayane Heloisa Dias de Brito – matrícula 21565
Bárbara Alves Ferreira – matrícula 19974
Cristiane Dias Berigo – matrícula 23023
Mariana Viegas Guimarães – matrícula 21097

Art. 5º – Cada membro poderá ter um suplente que segue na respectiva ordem:

Ana Clara Teles Meytre – matrícula 24106
Bruna Oliveira Souza – Farmacêutica Municipal
Jhayne Glace Costa Ferreira – matrícula 21803
Marina Saraiva de Almeida – matrícula 11169
Erika Fabiane Gonçalves Afonso – matrícula 12178
Daniele da Silva Ramos – matrícula 23028
Camila Santos de Souza – matrícula 20746
Camila Keli Silva – matrícula 23411
Renato Henrique de Faria Freitas – matrícula 21706

Parágrafo único. As referidas atividades não serão remuneradas, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em lei.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.328/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004768/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Veidiane Kênia Oliveira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21.235, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.329/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004764/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marília de Cássia Pereira Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.011, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.330/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004790/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Regina Aparecida Batista Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.849, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.331/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0004767/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marina Taís Gabriel da Silva**, matrícula 24.291, do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2024.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.332/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Daniela Freitas Gandra** para o cargo comissionado de **Chefe de Áreas Especiais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/24.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.333/2024

Nomeia membros para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as orientações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT e suas Resoluções nº 80/1995, 114/1996 e 270/2001;

Considerando a Lei Estadual nº 20.618/2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER/MG;

Considerando a Lei Municipal nº 6.293/2019, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Seguem abaixo os membros nomeados para composição do Conselho:

I – Pelos Trabalhadores:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público – SITRASERP

Membro Efetivo: Weber Lúcio Borges

Membro Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva

Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pará de Minas

Membro Efetivo: Fausto José da Conceição de Abreu

Membro Suplente: Naira Araújo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Pará de Minas e Igaratinga

Membro Efetivo: Márcia Aparecida Costa

Membro Suplente: José Roberto de Souza

II – Pelos Empregadores:

Representantes da Câmara dos dirigentes Lojistas – CDL



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Membro Efetivo: Fernando César dos Santos
Membro Suplente: Ana Paula Couto Gomes

Representantes do Sindicato dos Contabilistas

Membro Efetivo: Maurício Moreira Duarte
Membro Suplente: Patrícia Vasconcelos de Jesus

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Pará de Minas – ASCIPAM

Membro Efetivo: Roseleny de Melo Silva
Membro Suplente: Ricardo Matoso Almeida

III – Pelo Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Membro Efetivo: José Alves da Silva Neto
Membro Suplente: Vanderlan Bernardino dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Membro Efetivo: Heliane dos Santos Ferreira
Membro Suplente: Cláudio Feliciano da Silva

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Membro Efetivo: Michelle Ferreira Cruz Duarte
Membro Suplente: Roberto Goebel Almeida

Art. 3º – Nomear **Adriana Silva Naime Moura** para o cargo de **Secretária Executiva Efetiva** e **Tiago Ribeiro Gonçalves** para o cargo de **Secretário Executivo Suplente** do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, ambos representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.426/2021 e Portaria nº 19.892/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.334/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.333/2012, que autoriza a disposição de servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Convênio nº 185/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a servidora efetiva **Marlene Alves Belo**, matrícula 6437, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/24.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.335/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004842/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria de Fátima Bandeira Gonçalves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24.096, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 15/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22. 336/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004491/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ramon Gustavo Pereira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 12.481, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 03/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.337/2024

Nomeia membros para a Comissão Municipal de Avaliação e Aprovação de Projetos Construtivos Especiais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c art. 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para a Comissão Municipal de Avaliação e Aprovação de Projetos Construtivos Especiais, constituída pelo Decreto Municipal 10.689/2019, que se dará da seguinte forma:

- Márcia Pacheco Ribeiro - Diretora de Análise de Projetos;
- Karina Morato Campos Moreira – Assessora Executiva;
- Rafael Jardim Gripp – Arquiteto;
- Marcos Vinícius de Oliveira – Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.993/2024.

Pará de Minas, 20 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.338/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marilene Patrícia Lopes Silva** do cargo comissionado de **Chefe de Compras e Almoxarifado**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/24.

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.339/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marilene Patrícia Lopes Silva** para o cargo comissionado de **Diretora de Atenção Primária do Distrito Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/24.

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.340/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gilson Geraldo Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Compras e Almoxarifado**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/24.

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.341, de 21 de maio de 2024.

Autoriza a cessão da servidora
Marylene dos Santos Plotásio e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas, para emissão de carteira de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Servente Contínuo, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.045, de 13/06/2017, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 6.937, de 04/09/23, em seu art. 1º: *“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com ônus para o Município de Pará de Minas, 10 (dez) servidores (as) municipais, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264, de 28 de novembro de 2011, cuja finalidade é a celebração de convênio para a execução de atividades administrativas essenciais à execução das ações finalísticas da Polícia Civil no âmbito do Município de Pará de Minas.”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do(a) servidor(a) **Marylene dos Santos Plotásio**, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, por período de 05(cinco) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.342/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 22.341/2024 que autoriza a cessão da servidora Marylene dos Santos Plotásio para prestar serviços na Polícia Civil, no âmbito do município de Pará de Minas – serviço de emissão de carteira de identidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.343, de 22 de maio de 2024.

Autoriza a cessão da servidora
Lourdes Mendes da Silva e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas, para emissão de carteira de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar de Administração, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.045, de 13/06/2017, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 6.937, de 04/09/23, em seu art. 1º: *“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com ônus para o Município de Pará de Minas, 10 (dez) servidores (as) municipais, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264, de 28 de novembro de 2011, cuja finalidade é a celebração de convênio para a execução de atividades administrativas essenciais à execução das ações finalísticas da Polícia Civil no âmbito do Município de Pará de Minas.”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do(a) servidor(a) **Lourdes Mendes da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, por período de 05(cinco) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.344/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004778/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Jean Alexson Miranda**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula 13.271, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA Nº 22.345/2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução/apuração do PAD nº 003/2024.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;
Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 003/2024 em que figura como Requerido o Sr. SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.346/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente à Concorrência nº 001/2024 - PRC 081/2024, que tem como objeto a pavimentação asfáltica em vias de acesso ao povoado de Barro Preto, neste município:

Nome	Função
André Lara Amaral	Gestor
Talita Nívea Morais Rezende	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.346/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao **PRC 164/2024**, que tem como objeto a alienação de área de terreno 01-B, Ra Vicente Maria de Oliveira, bairro Jardim das Oliveiras, com área de 2.960,45 m2:

Nome/matricula	Função
José Maria Ribeiro - matrícula nº 23337	Gestor
Leonardo Geraldo Machado - matrícula nº 20341	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



Designa servidores municipais para realizarem, sobre a presidência do leiloeiro, os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação do bem imóvel constante da instrução do PRC 164/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município e com o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 4º do Decreto Municipal nº 13.168/23, e;

Considerando a instrução do PRC 164/2024 que tenciona a promoção da alienação de bem imóvel, devidamente avaliado pela Comissão instituída pela Portaria 19.292/22;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação do bem imóvel constante do PRC 164/2024, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro - matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo - matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado - matrícula 20341
- e) José Maria dos Santos Júnior - matrícula 23064

Art. 2º – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bem pertencente a esta municipalidade, autorizado e processado na forma da Lei, devidamente descrito e avaliado no bojo dos autos de PRC 164/2024.

Art. 3º – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.348/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004868/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Laila Cristina de Paula Temoteo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 23716, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 10/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.349/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0005087/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ivone Guimarães Viana**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Babá Escolar**, matrícula 1441, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.350/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0005187/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Diego Moreira de Souza**, matrícula 20569, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2024.

Pará de Minas, 27 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.351/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato com a empresa Sura Seguros S/A Pregão 28/2024 e PRC 132/2024, vencedora da Licitação, a qual, tem como objeto a Contratação de seguros de 56 veículos pertencentes ao município:

Nome	Função
José Maria Ribeiro	Gestor
Leonardo Geraldo Machado	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.352/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0005124/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Maria Elisabete Caetano de Oliveira Silva**, matrícula 20569, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educação, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.353/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004902/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Chile Gonçalves da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20.996, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.354/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Andreia Xavier Paulino de Oliveira do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 05/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.355/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Walter Braz de Almeida Neto**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **1º lugar**, com inscrição nº **0430**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.356/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Italo Mateus Dantas Pinto**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **2º lugar**, com inscrição nº **0211**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elías Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.357/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **André Javier Cerqueira da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **3º lugar**, com inscrição nº **0675**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.358/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gustavo Henrique Carmo de Carvalho**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **4º lugar**, com inscrição nº **0361**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.359/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Libério Aparecido Siqueira Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **5º lugar**, com inscrição nº **0773**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.360/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mateus Inácio de Araújo Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **6º lugar**, com inscrição nº **0665**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.361/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Michael Douglas Mattos Cardoso**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **7º lugar**, com inscrição nº **0323**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.362/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Guilherme Henrique Mendonça de Araújo**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **8º lugar**, com inscrição nº **0634**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.363/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rony Machado Junior**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **9º lugar**, com inscrição nº **022**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.364/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lucas Adriano Moreira Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **10º lugar**, com inscrição nº **0279**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.365/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Raíza Oliveira Dutra Rodrigues Gomes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **11º lugar**, com inscrição nº **0425**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Eliás Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.366/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sérgio Cáfaró Júnior**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **12º lugar**, com inscrição nº **0333**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.367/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Elcilaine Mary Moreira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **13º lugar**, com inscrição nº **009**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.368/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Davi Ribeiro Cruz**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **14º lugar**, com inscrição nº **052**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.369/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Saul Batista dos Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **15º lugar**, com inscrição nº **0411**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.370/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Eugênio Tadeu Evangelista Júnior**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **16º lugar**, com inscrição nº **0341**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.371/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ana Luisa Villaça**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **17º lugar**, com inscrição nº **090**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.372/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Paulo Henrique Gonçalves Fernandes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **18º lugar**, com inscrição nº **0140**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.373/2024

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 13.496, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Pablo Cristian Lopes Oliveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, classificado(a) no **19º lugar**, com inscrição nº **0115**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.374/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Wagner Magesty Silveira** do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, a partir de 05/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 05/06/24.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.375/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Flávio Medina Neto** do cargo de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, a partir de 05/06/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 05/06/24.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.376/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0450717/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Ramon Gustavo Pereira da Silva Teixeira**, matrícula 12.481, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/05/2024.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.377/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0005394/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Eliane Geralda Aparecida Silva**, matrícula 11.436, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de Servente Contínuo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/05/2024.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.378/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0005394/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Fábio Pereira Magalhães**, matrícula 20.594, do cargo efetivo de **Lavador/Lubrificador**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.379/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Glaydston Anderson Felipe** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional a partir de 05/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.380/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Clara Teles Meytre** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.381/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a partir de 05/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

9